



EDITAL Nº 003/2021 - SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o contido do Edital 001/2021 - SEJUF, e após análise dos recursos apresentados, resolve

TORNAR PÚBLICO

A classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, visando à contratação temporária de 61 (sessenta e um) servidores das funções de Analista de Sistema, Supervisor de Setor, Técnico de Informática e Técnico Administrativo, conforme consta nos Anexos I, II e III deste Edital.

Curitiba, em 04 de fevereiro 2021.

Ney Leprevost Neto,
Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho.